UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

ANEXO 2 - LISTA DE DOCUMENTOS

A. ETAPAS PARA COMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS

1º Passo: Identifique, a partir da descrição abaixo, **qual é o seu Perfil de Estudante (1, 2 ou 3)**, a partir da referência se tem (ou não) Cadastro na PROAE e/ou de sua modalidade de ingresso na UFBA. Em cada um daqueles perfis, terá a detalhada descrição das possibilidades.

Perfil 1 (P1)	a. **Não tem cadastro na PROAE**: São estudantes da UFBA que nunca submeteu à PROAE documentação para comprovação situação de vulnerabilidade socioeconômica de seu núcleo familiar. b. **Tem cadastro na PROAE há mais de 1 ano**: São estudantes da UFBA que submeteram documentação à PROAE sendo considerado APTO, mas que o mérito da análise socioeconômica foi realizado no período anterior ao dos últimos 2 (dois) semestres **(isto é, anterior a 2018.2**). c. **Ingresso por renda *per capita* na UFBA há mais de 1 ano – CSOR/UFBA**: São estudantes que ingressaram na UFBA por renda *per capita* (categorias "Am" "Bm" "Amd"), no período anterior ao dos últimos 2 (dois) semestres **(isto é, anterior a 2018.2**), na modalidade de comprovação documental realizada pela equipe da Coordenação de Seleção e Orientação– CSOR/UFBA. d. **Ingresso por renda *per capita* - CADÚnico**: São estudantes que ingressaram na UFBA por renda *per capita* (categorias "Am" "Bm" "Amd"), **independente do ano de ingresso**, na modalidade de comprovação documental realizada a partir do Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico.
Perfil 2 (P2)	▪ **Tenho cadastro na PROAE há menos de 1 ano**: São estudantes que tiveram sua análise de vulnerabilidade socioeconômica realizada pela equipe da PROAE, até nos últimos 2 (dois) semestres letivos da UFBA.
Perfil 3 (P3)	▪ **Ingressei por renda *per capita* na UFBA há menos de 1 ano**: São estudantes que ingressaram na UFBA por renda *per capita* (categorias "Am" "Bm" "Amd"), no período entre um dos últimos 2 (dois) semestres **(isto é, 2018.2 a 2019.1)**, na modalidade de comprovação documental realizada pela equipe da Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR/UFBA. Nesse sentido, portanto, o semestre de referência para contagem do tempo será sempre o de vigência do pleito.

2º Passo: Feito isto, o próximo passo é identificar quanto e quem são as pessoas que compõem seu núcleo familiar e, se possuir idade superior a 18 anos, qual a relação de vínculo de trabalho.

Nome	Parentesco	Relação de trabalho e renda
Nome do membro familiar (incluindo o estudante)	Relação	Estudante solicitante ao Cadastro/Benefício Se menores de 18 anos que não auferem renda Se maiores de 18 anos que não auferem renda Se trabalhador(es) assalariado(s) Se trabalhador(es) informal(is) Se trabalhador(es) rural(is) Se produtor(es) rural(is) Se trabalhador(es) autônomo(s) e/ou Profissional(is) liberal(is) Se beneficiário da Previdência / Seguro desemprego Se a renda é advinda de aluguel ou arrendamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

ANEXO 2 - LISTA DE DOCUMENTOS

3º Passo: Já devidamente identificado qual o (i) seu perfil de estudante, para fins de análise socioeconômica na PROAE, (ii) quem são os membros do núcleo familiar e sua relação de trabalho e renda, a/o estudante **deverá reunir toda a documentação**, conforme cada tipo de documento:

TIPO DE DOCUMENTO	CARACTERÍSTICA[1]
I - Documentos do núcleo familiar	Trata-se de documentos gerais do núcleo familiar da/o estudante relativos a moradia e despesas correntes.
II - Documentos dos membros do núcleo familiar	Trata-se de documentos, de cada um dos membros familiares da/o estudante, relativos a situação básica e de trabalho e renda.
III – Documento simplificado	Trata-se de documentos autodeclarados pelo estudante com relação a situação de Cadastro na PROAE ou ingresso na UFBA.

B. PERFIL DE ESTUDANTE[2]

B.1 - **PERFIL** 1

- Não tem Cadastro na PROAE; ou
- Tem Cadastro na PROAE há mais de 1 ano; ou
- Ingresso por Renda *Per Capita* na UFBA há mais De 1 Ano – CSOR/UFBA; ou
- Ingresso Por Renda *Per Capita* na UFBA - CADÚnico:

Obs. 1: O item "I" (**Documentos do núcleo familiar**) corresponde a documentação de todos os membros e, por isso, só é necessário a entrega de **uma única via** para todo o núcleo familiar. Por outro lado, para o item "II" (**Documentos de CADA membro do núcleo familiar)** é necessário que seja apresentado para cada membro separadamente, tomando como referência sua relação (ou não) de trabalho e renda.

Obs. 2: Cada tipo de documento (I e II) dá acesso a um *hiperlink* (no quadro à direita). Este funcionará, além de uma listagem de documentos a serem entreguem (conforme obs. 1), **como um *check list*** a fim de que a/o estudante **entregue na ordem sugerida** e **sinalize se há pendência (ou não)** de documento conforme legenda.

Item I – Documentos do núcleo familiar	G – Documentos sobre o núcleo familiar
Item II – Documentos de CADA membro do núcleo familiar (inclusive da/o estudante)	P1 - Estudante solicitante ao Cadastro/Benefício P1 - Menores de 18 que não auferem renda P1 - Maiores de 18 anos que não auferem renda P1 - Trabalhador(es) assalariado(s) P1 - Trabalhador(es) informal(is) P1 - Trabalhador(es) rural(is) P1 - Produtor(es) rural(is) P1 - Trabalhador(es) autônomo(s) e/ou Profissional(is) liberal(is) P1 - Beneficiário da Previdência / Seguro desemprego P1 - Renda é advinda de aluguel ou arrendamento

[1] No caso de se demandar esclarecer algum ponto específico acerca da entrega de algum tipo de documento, deverá o membro do núcleo familiar implicado fazê-lo por meio de declaração, podendo adotar modelo sugestivo de Declaração genérica.
[2] O semestre de referência para contagem do tempo será sempre o de vigência do pleito (isto é, 2019.2).

ANEXO 2 - LISTA DE DOCUMENTOS

B.2 - **PERFIL 2**

- Tem Cadastro na PROAE há menos de 1 Ano

Obs. 1: O item "III" corresponde a documentação já disponível no arquivo da PROAE e, por isso, só é necessário a entrega de **uma única via** da declaração.

III – Documento simplificado	P2 - Declaração de cadastro na PROAE há menos de um ano

Obs. 2: No caso de ter havido mudança de composição familiar e/ou da situação de trabalho e renda deverá apresentar Declaração esclarecendo o fato novo[3], acompanhada de documentos de **todos os membros**, conforme segue: **(a)** Certidão de nascimento ou óbito (se for o caso); **(b)** Declaração de Rendimentos; **(c)** Extrato analítico (detalhado) do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS; **(d)** Extratos bancários de pessoa física referentes aos três últimos meses anteriores ao mês de publicação do Edital de todas as contas (corrente, poupança e investimento); **(e)** demais documentos comprobatórios.

B.3 **PERFIL 3**

- Ingresso Por Renda *Per Capita* há menos de 1 ano (Exceto CADÚnico)

Obs. 1: O item "I" corresponde a documentação de todos os membros e, por isso, só é necessária a entrega de **uma única via** para todo o núcleo familiar. De igual forma, para o item "II" é necessário apresentar **uma única via**.

Obs. 2: Cada tipo de documento (I e III) dá acesso a um *hiperlink* (no quadro à direita). Este funcionará, além de uma listagem de documentos a serem entreguem (conforme obs. 1), **como um *check list*** a fim de que a/o estudante **entregue na ordem sugerida** e **sinalize se há pendência (ou não)** de documento conforme legenda.

I - Documentos do núcleo familiar	G – Documentos sobre o núcleo familiar
Item II – Documentos de CADA membro do núcleo familiar (inclusive da/o estudante)	RG e CPF
III – Documento simplificado	P3 – Declaração de Ingresso por Renda per capita há menos de 1 ano P3 - Espelho de Renda[2]

[2] O espelho de renda estará disponível no Posto de Atendimento da PROAE em Ondina (PAF 1).

Obs. 3: No caso de ter havido mudança de composição familiar e/ou da situação de trabalho e renda deverá apresentar Declaração esclarecendo o fato novo[2], acompanhada de documentos de **todos os membros**, conforme segue: **(a)** Certidão de nascimento ou óbito (se for o caso); **(b)** Declaração de Rendimento; **(c)** Extrato analítico (detalhado) do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS; **(d)** Extratos bancários de pessoa física referentes aos três últimos meses anteriores ao mês de publicação do Edital de todas as contas (corrente, poupança e investimento); **(e)** demais documentos comprobatórios.